



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A.**

**Processo:** 23117.008741/2008-92

**Pregão Eletrônico:** 269/2008

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-100, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e de outro lado, a empresa **CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Gerson Sebastião de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M-388.6217 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.214.476-49, e por seu Engenheiro Especialista, o Sr. Fernando Soane Lomônaco, portador da Carteira de Identidade nº M-930.326 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 339.538.486-15, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008741/2008-92, na modalidade Pregão Eletrônico nº 269/2008, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de prorrogar **excepcionalmente** o prazo de vigência contratual por **90 dias, de 19/01/2014 até 19/04/2014, sem reajuste de preços**, e alterar a razão social da contratada conforme justificativa anexada nas folhas 266 a 276 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor mensal permanecerá em R\$ 16.807,64 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), totalizando um valor global de **R\$ 50.422,92 (Cinquenta Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A contratada alterou a razão social de “CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A” para “ALGAR MULTIMÍDIA S/A”.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

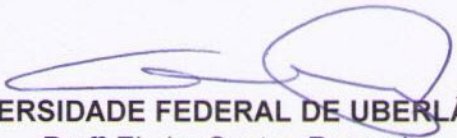
- Programa de Trabalho: 061845
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- PI: P010CG0109N
- Nota de empenho: 2013NE800064-47

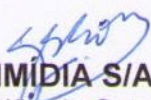
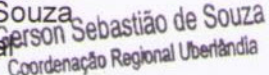
### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

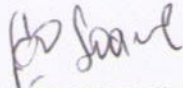
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2014.

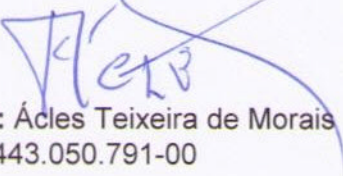
  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Prof.º Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
ALGAR MULTIMÍDIA S/A  
Sr. Gerson Sebastião de Souza  
Coordenador Regional  


  
ALGAR MULTIMÍDIA S/A  
Sr. Fernando Soane Lomônaco  
Engenheiro Especialista

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Ácles Teixeira de Moraes  
CPF: 443.050.791-00

